PORTARIA Nº 962/2022 - PMP/GP

TORTAINA N SOZIZOZZ - I WII	701
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 995 / 4022 Livro 02 Folhas: 67 Prainha (PA), 10/10/2022 Eddera Ribertro Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação	do servidor através de memorando.
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 07 (sete) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora CÁSSIA BEZERRA RODRIGUES, Psicóloga no CRAS da Santa Maria, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), que se deslocará até o município de Santarém Pará, para capacitação de Gestão do Cadastro Único, no período de 10 a 16 de outubro de 2022.	
Art. 2°. DETERMINAR ao D registro na Ficha de Cadastro Funcional	epartamento de recursos Humanos que proceda ao do Servidor.
Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 10 de outubro de 2022.	
	AVIER DE MORAES efeito Municipal Ciente em:/

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO foi** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 10 de outubro de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP